

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.506 =

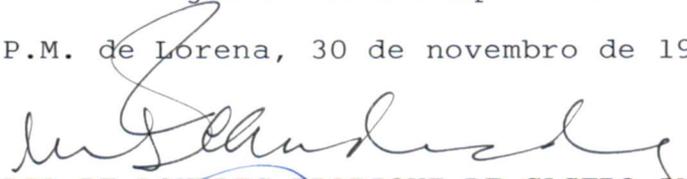
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

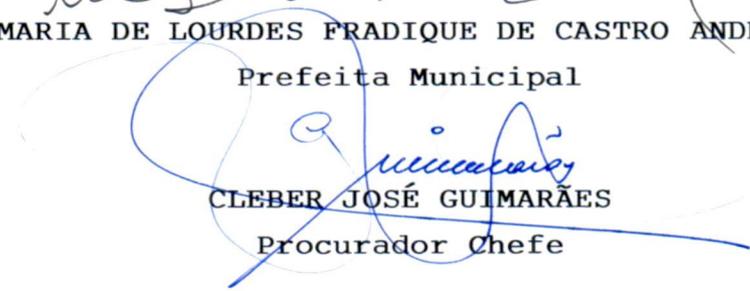
Advertir no dia 30 de novembro de 1995 a servidora
GEORGINA DA SILVA ALVES CAPUCHO MONTEIRO, Registro nº 3.303 ,
Copeira, Nível "2A", no regime da Consolidação das Leis do Tra-
balho, CLT, lotado no Setor de Serviços Gerais da Secretaria
da Administração e Planejamento desta Prefeitura Municipal, por
ter infringido o disposto na letra "b", do artigo 482, do De-
creto-Lei nº 5.452 de 01.05.43, CLT.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de novembro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação